

SEE-SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ Parte Geral - Livros e Artigos
- ✓ Parte Geral - Publicações Institucionais
- ✓ Parte Geral - Legislação
- ✓ Parte Específica - Conhecimentos
- ✓ Parte Específica - Livros e Artigos
- ✓ Parte Específica - Publicações Institucionais



Conteúdo de acordo
com o último edital
Questões gabaritadas

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

SEE-SP

Professor de Ensino Fundamental e Médio - Educação Física

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio - Educação Física de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE-SP.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca do último edital, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!

AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE **DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

QUERO MATERIAL COMPLETO!

SUMÁRIO

PARTE GERAL - LIVROS E ARTIGOS	11
■ INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS DIGITAIS	11
■ RACISMO ESTRUTURAL.....	13
■ PROJETOS DE VIDA: FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS, ÉTICOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	15
■ ENSINO HÍBRIDO: PERSONALIZAÇÃO E TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO	17
■ NARRATIVAS QUILOMBOLAS.....	20
■ DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE: AS TENSÕES ENTRE IGUALDADE E DIFERENÇA.....	21
■ SISTEMAS NACIONAIS DE AVALIAÇÃO E DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	22
■ TORNAR-SE SELVAGEM	24
■ A AULA NOTA 10	27
■ AULA NOTA 10 - 3.0: 63 TÉCNICAS PARA MELHORAR A GESTÃO DA SALA DE AULA.....	30
■ PEDAGOGIA DOS MULTILETRAMENTOS	41
■ SABERES DOCENTES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	42
■ METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM: ELABORAÇÃO DE ROTEIROS DE ESTUDOS EM “SALAS SEM PAREDES”	43
■ MÉTODOS PARA ENSINAR COMPETÊNCIAS.....	44
■ OBSERVAÇÃO DE AULA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE	44
 PARTE GERAL - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	 51
■ CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	51
■ INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	53
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): INTRODUÇÃO	53
■ MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO: DOCUMENTO BÁSICO	65
■ LEI Nº 15.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS.....	68

■ DIRETRIZ CURRICULAR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	68
■ DIRETRIZES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL	73
■ CURRÍCULO PAULISTA - ENSINO FUNDAMENTAL.....	78
■ CURRÍCULO PAULISTA - ENSINO MÉDIO.....	84
■ POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	97
■ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	103

PARTE GERAL - LEGISLAÇÃO..... 113

■ LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	113
■ LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	113
ARTIGOS 1º A 6º	113
ARTIGOS 15 A 18-B	115
ARTIGOS 60 A 69	117
■ LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 – ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	118
■ RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 – ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	146
■ RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024.....	150
■ LEI 15.667, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PÚBLICOS E PRIVADOS.....	155
■ ART. 95 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PAULISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	157
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30/03/2022 – INSTITUI PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA OS DIRETORES ESCOLARES E PARA OS SUPERVISORES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	158
■ LEI Nº 16.279, DE 08 DE JULHO DE 2016 – APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	163
■ DECRETO Nº 55.588, DE 17 DE MARÇO DE 2010 – DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO NOMINAL DAS PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.....	178

■	DECRETO Nº 57.571, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011 – INSTITUI, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O PROGRAMA EDUCAÇÃO - COMPROMISSO DE SÃO PAULO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	179
■	DECRETO Nº 66.799, DE 31 DE MAIO DE 2022 (PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI)	182
	PARTE ESPECÍFICA - CONHECIMENTOS	193
■	PRINCÍPIOS DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	193
	CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO COMO OBJETO DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ENQUANTO PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO E DE PRODUÇÕES HISTÓRICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS DE UM DETERMINADO CONTEXTO	193
	Da Fruição das Práticas Corporais de Forma Autônoma para Potencializar o Envolvimento em Contextos de Lazer, Ampliar as Redes de Sociabilidade e a Promoção da Saúde	194
	DIFERENTES TEORIAS E MÉTODOS DE ENSINO E DOS ELEMENTOS QUE FAVORECEM A RESSIGNIFICAÇÃO E A CONTEXTUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE AS BRINCADEIRAS E JOGOS, ESPORTES, GINÁSTICAS, DANÇAS, CORPO, MOVIMENTO E SAÚDE, LUTAS E PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	195
■	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS INTERFACES COM OS DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES	196
	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SOBRETUDO OS CONCEITOS DE CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO, A FIM DE SUBSIDIAR A REFLEXÃO CONSTANTE SOBRE A PRÓPRIA PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	196
■	ASPECTOS BIOLÓGICOS, NEUROCOMPORTAMENTAIS, SOCIAIS E CULTURAIS VIÁVEIS EM SITUAÇÕES DIDÁTICAS	198
■	PRÁTICAS CORPORAIS SISTEMATIZADAS ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	202
■	PATRIMÔNIO CULTURAL DA COMUNIDADE, VISANDO UMA PERCEPÇÃO MAIS QUALIFICADA DA REALIDADE COM VISTAS AO PLANEJAMENTO DO ENSINO	204
■	DIFERENTES CLASSIFICAÇÕES DAS BRINCADEIRAS E JOGOS, ESPORTES, GINÁSTICAS, DANÇAS, CORPO, MOVIMENTO E SAÚDE, LUTAS E PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA, SUAS INTER-RELAÇÕES E COM OUTROS ELEMENTOS CULTURAIS QUE SE CARACTERIZAM COMO PATRIMÔNIOS DA CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO	207
	REALIDADE SOCIAL EM QUE TRABALHA PARA PROPOR AÇÕES DE INTERVENÇÕES, POR MEIO DA PRODUÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES DA CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO	207
■	MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS QUE PERMITAM ADEQUAR AS ATIVIDADES DE ENSINO (PERCURSOS, SITUAÇÕES E ETAPAS DE APRENDIZAGEM) ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DOS ESTUDANTES	207
■	MODOS DE ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES RÍTMICO-EXPRESSIVAS, PRESENTES NA SOCIEDADE, COMO FONTES COMUNICATIVAS E DE PRÁTICAS CORPORAIS	210

FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DAS DIVERSAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS PRÁTICAS CORPORAIS (LAZER, EDUCAÇÃO, MELHORIA DA APTIDÃO FÍSICA E TRABALHO), COMO BENEFÍCIOS QUE PODEM SER PERSEGUIDOS AO LONGO DA VIDA PARA MELHORÁ-LA QUALITATIVAMENTE.....	213
REFLEXÕES, CRÍTICAS, SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE A REALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS CORPORAIS E OS PROCESSOS DE SAÚDE/DOENÇA, INCLUSIVE NO CONTEXTO DAS ATIVIDADES LABORAIS	214
FORMAS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS COMO FATORES CONDICIONANTES, TANTO DA PARTICIPAÇÃO E DO ENGAJAMENTO NAS PRÁTICAS CORPORAIS QUANTO DAS POTENCIALIDADES OU CONSTRANGIMENTOS.....	215
DOS INTERESSES MERCADOLÓGICOS E DOS REFLEXOS DO DISCURSO MIDIÁTICO NA CONSTRUÇÃO DE PADRÕES E ESTEREÓTIPOS DE BELEZA CORPORAL E NA ESPETACULARIZAÇÃO DO ESPORTE	217
DAS COMPREENSÕES DA ORIGEM DA CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO E SEUS VÍNCULOS COM A ORGANIZAÇÃO DA VIDA COLETIVA E INDIVIDUAL	219
DO PLANEJAMENTO E EMPREGO DE ESTRATÉGIAS PARA RESOLVER DESAFIOS E AUMENTAR AS POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM DAS PRÁTICAS CORPORAIS E DOS PROCESSOS DE AMPLIAÇÃO DO ACERVO CULTURAL NESSE CAMPO	221
DA IDENTIFICAÇÃO À MULTIPLICIDADE DE PADRÕES DE DESEMPENHO, SAÚDE, BELEZA E ESTÉTICA CORPORAL, ANALISANDO, CRITICAMENTE, OS MODELOS DISSEMINADOS NA MÍDIA E DISCUSSÃO DE POSTURAS CONSUMISTAS E PRECONCEITUOSAS	224
DA IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS DE PRODUÇÃO DOS PRECONCEITOS, COMPREENDENDO SEUS EFEITOS E COMBATENDO POSICIONAMENTOS DISCRIMINATÓRIOS EM RELAÇÃO ÀS PRÁTICAS CORPORAIS E AOS SEUS PARTICIPANTES.....	226
INTERPRETAÇÃO E RECRIAÇÃO DOS VALORES, DOS SENTIDOS E DOS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS ÀS DIFERENTES PRÁTICAS CORPORAIS, BEM COMO AOS SUJEITOS QUE DELAS PARTICIPAM	228
RECONHECIMENTO DAS PRÁTICAS CORPORAIS COMO ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA IDENTIDADE CULTURAL DOS POVOS E GRUPOS	230
RECONHECIMENTO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS CORPORAIS COMO DIREITO DO CIDADÃO, PROPONDO E PRODUZINDO ALTERNATIVAS PARA SUA REALIZAÇÃO NO CONTEXTO COMUNITÁRIO.....	232
EXPERIMENTAÇÕES, DESFRUTE, APRECIAÇÃO E CRIAÇÕES DE DIFERENTES BRINCADEIRAS, JOGOS, DANÇAS, GINÁSTICAS, ESPORTES, LUTAS E PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA, VALORIZANDO O TRABALHO COLETIVO E O PROTAGONISMO	234
PARTE ESPECÍFICA - LIVROS E ARTIGOS.....	243
■ DA CULTURA DO CORPO	243
■ PARA ENSINAR EDUCAÇÃO FÍSICA: POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA	245
■ A PRODUÇÃO CULTURAL DO CORPO	248

■ JOGO, BRINQUEDO, BRINCADEIRA E A EDUCAÇÃO	250
■ EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA: QUESTÕES E REFLEXÕES	253
■ ATIVIDADES E JOGOS COOPERATIVOS	255
■ JOGOS EM GRUPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPLICAÇÕES DA TEORIA DE JEAN PIAGET	257
■ O BRINCAR E SUAS TEORIAS	259
■ ESTUDOS DA INFÂNCIA: EDUCAÇÃO E PRÁTICAS SOCIAIS.....	261
PARTE ESPECÍFICA - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	267
■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....	267
■ PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA	278
■ CURRÍCULO PAULISTA	282
■ CURRÍCULO PAULISTA - ETAPA ENSINO MÉDIO	287

PARTE GERAL - LIVROS E ARTIGOS

INTEGRAÇÃO CURRÍCULO E TECNOLOGIAS E A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS DIGITAIS

O artigo “A integração currículo e tecnologias e a produção de narrativas digitais” aborda o impacto das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) na educação, propondo que a produção de narrativas digitais seja abordada como uma forma de explorar o potencial desenvolvimento de atividades curriculares.

O artigo destaca que a integração da produção de narrativas digitais com o currículo pode potencializar a construção de novos conhecimentos pelos alunos. No entanto, é importante que se dê ênfase ao processo de produção do conhecimento e à elaboração das diferentes versões da narrativa, a fim de que o aluno possa realizar a espiral da aprendizagem e construir um novo patamar de compreensão do conhecimento científico.

CURRÍCULO E NARRATIVAS

Na seção “Currículo e narrativas”, discute-se sobre a integração das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) no currículo escolar, que ocorre por meio do conceito de web currículo. O web currículo é definido pelos autores como um processo no qual as TDIC são incorporadas no desenvolvimento do currículo em atividades pedagógicas.

O currículo, por sua vez, é entendido por eles como uma construção cultural que engloba conteúdos, métodos, procedimentos, instrumentos culturais, experiências prévias e atividades. Desta maneira, a integração das TDIC no currículo escolar pode ocorrer por meio de diferentes abordagens educativas.

O artigo ainda destaca que, nos anos 80, uso de tecnologias digitais móveis, isto é, aqueles que permitem a conexão sem fio à internet, ficaram trancafiados nos laboratórios de informática, não chegando a alterar o funcionamento da escola, mas após o início dos anos 2000, essas tecnologias perpassaram os limites do laboratório de informática, evidenciando o potencial de uso intenso e ubíquo dessas tecnologias. As características essenciais das TDIC, como o registro de processos e produções, a facilidade de acesso aos registros digitais, sua presença onipresente e a interação multidirecional, desempenham um papel fundamental no estímulo ao trabalho colaborativo, na geração de conhecimento, na negociação de significados e na promoção da autoria (ALMEIDA; VALENTE, 2012, p. 60).

NARRATIVAS DIGITAIS E SUAS APLICAÇÕES

Nessa seção, discute-se a importância da aprendizagem situada em contexto para a construção do conhecimento, especialmente com o uso das tecnologias móveis e sem fio.

Diante das mudanças constantes da realidade, o currículo narrativo e de aprendizagem narrativa tornam-se cada vez mais importantes, currículos esses, em que os processos de aprendizagem se desenvolvem por meio de narrativas elaboradas com o uso das TDIC. As narrativas oportunizam a tomada de consciência sobre a própria aprendizagem e transformação, segundo a natureza das experiências. Os autores destacam a importância das narrativas como forma de dar sentido à própria vida e à experiência do tempo vivido, e sobre compreender como a realidade é construída.

O próprio ato de narrar, para Bruner (1990), tem valor educacional intrínseco, uma vez que organizar a experiência, em forma de narrativa, serve para interpretar melhor o que se passou, ajudando a promover a ressignificação. As narrativas são construídas a partir de um conjunto de pontos de vista pessoais e, portanto, podem existir diversas versões da mesma história ou da experiência.

Qualquer que seja o meio de expressão do pensamento, o discurso narrativo é crítico e possui uma estrutura que caracteriza uma trama, devendo conter um início para captar a atenção do outro; e o desenvolvimento dos personagens (pessoa, fato, fenômeno, comunidade etc.), com uma sequência de transformações, que mantenham entre si algum significado e integrem o conflito, o personagem, a consciência, podendo ficar aberta para ser abordada mediante outras perspectivas.

A narrativa assim produzida não é uma construção livre. Trata-se da interação entre o conhecimento adquirido, a formação da identidade individual e o uso da razão, que influenciam a maneira como as pessoas constroem sua compreensão do mundo, percebem a si mesmas e se comunicam com os outros. Neste sentido, as narrativas, produzidas na forma oral, escrita ou hipermidiática, têm grande potencial educacional, como afirma Galvão (2005).

No contexto da investigação, as narrativas podem ser usadas para análise de biografias, autobiografias, histórias de vida, narrativas pessoais, entrevistas narrativas, etnobiografias, etnografias e memórias populares, até acontecimentos singulares, integrados em um determinado contexto (GALVÃO, 2005).

O artigo ainda argumenta que, como propõem diversos autores, a produção de narrativas tem sido utilizada como uma importante metodologia de investigação na educação, bem como tem sido empregada no desenvolvimento profissional de educadores. A tarefa de analisar e dissecar a narrativa tem também o potencial de reflexão e formação, como proposto por Galvão (2005).

PARTE GERAL - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHOS ESCOLARES: DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

FUNÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito da escola. Cabe aos Conselhos, também, analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das finalidades da escola. Eles representam tanto a comunidade escolar quanto a local e trabalham em conjunto para definir caminhos a serem tomados para deliberar sobre as responsabilidades atribuídas a eles.

Dessa forma, os Conselhos Escolares constituem um espaço de participação e diálogo, onde as demandas educacionais são discutidas, negociadas e encaminhadas, permitindo a participação social e fomentando a gestão democrática. Enfim, são uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

Os Conselhos Escolares contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira [...]. (MEC/SEB, 2004, p. 39)

É com a compreensão da **natureza essencialmente político-educativa** dos Conselhos Escolares que estes devem deliberar, também, sobre a gestão administrativo-financeira das unidades escolares, visando construir, efetivamente, uma **educação de qualidade social**. Para isso, os Conselhos são responsáveis pelas seguintes funções:

- **Deliberativas:** quando decidem sobre o projeto político-pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu

funcionamento nos aspectos pedagógico, administrativo ou financeiro;

- **Consultivas:** quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares;
- **Fiscais** (acompanhamento e avaliação): Ao acompanhar a implementação das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, os Conselhos Escolares desempenham a função de avaliar e assegurar o cumprimento das diretrizes das escolas, bem como garantir a qualidade social do ambiente escolar no dia a dia;
- **Mobilizadoras:** quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

COMO CRIAR, (RE)ATIVAR OU CONSOLIDAR OS CONSELHOS ESCOLARES?

No Plano Nacional de Educação está expressa a necessidade de promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes. Dessa forma, cabe ao diretor da escola ou a quaisquer representantes dos segmentos das comunidades escolar e local a iniciativa de criação dos Conselhos Escolares, convocando todos para organizar as eleições do colegiado.

Devem fazer parte dos Conselhos Escolares: a direção da escola e a representação dos estudantes, dos pais ou responsáveis pelos estudantes, dos professores, dos trabalhadores em educação não-docentes e da comunidade local. Como um órgão colegiado, o Conselho Escolar toma decisões de forma coletiva e só tem existência enquanto está em reunião. Nenhum membro possui autoridade especial fora órgão apenas por fazer parte dele.

No entanto, o diretor desempenha o papel de coordenador na implementação das decisões tomadas pelo Conselho Escolar e atua como articulador das ações de todos os envolvidos, com o objetivo de garantir a efetivação do projeto pedagógico na construção do processo educativo. Conforme estabelecido pelo regimento e a critério de cada Conselho, ele poderá, ou não, ser o próprio presidente do Conselho Escolar.

Os membros efetivos são os representantes de cada segmento, enquanto os suplentes têm a possibilidade de participar de todas as reuniões, porém, apenas possuem o direito de expressar suas opiniões verbalmente se o membro efetivo estiver presente.

Recomenda-se que os Conselhos Escolares sejam constituídos por um número ímpar de integrantes, procurando-se observar as diretrizes do sistema de ensino e a proporcionalidade entre os segmentos já citados, ficando os diretores das escolas como “membros natos”, isto é, os diretores no exercício da função têm a sua participação assegurada no Conselho Escolar.

PARTE GERAL - LEGISLAÇÃO

LEI Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES DE 1º E 2º GRAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Neste ponto, apresentamos a legislação que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Nesse sentido, é cabível a explicação acerca do art. 1º, da referida lei. Vejamos:

Art. 1º *Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.*

§ 1º (VETADO).

§ 2º *A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembléia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino convocada para este fim.*

§ 3º *A aprovação dos estatutos, e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante observando-se no que couber, as normas da legislação eleitoral.*

Dessa forma, é devida a explicação sobre os graus escolares, uma vez que, à época da promulgação da referida legislação, a tratativa dos graus de escolaridade diferia da atual.

Sendo assim, os estudantes de **primeiro grau** são aqueles que estão cursando o Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 9º ano.

Por conseguinte, o **segundo grau** comporta os alunos que estão cursando da primeira até a terceira série do Ensino Médio.

Em detrimento a isso, no momento é possível o entendimento da lei, uma vez que possui responsabilidade de assegurar a possibilidade de organização estudantil, como entidades autônomas, que representam os interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais. É a segurança de formar um grêmio escolar, em que alguns alunos, que serão eleitos, figurarão como porta-vozes dos demais alunos, diante à direção escolar.

Continuando, ainda no § 2º, art. 1º, para que haja a atividade desses grêmios, eles serão estabelecidos nos estatutos, de forma a serem aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de

ensino convocado para esse fim. Isto é, para que se tenha um grêmio estudantil, é necessária a sua prévia existência já homologada internamente.

Por fim, o § 3º, do art. 1º, estabelece a forma como será realizada a aprovação dos estatutos e, também, como será dada a escolha dos dirigentes e dos representantes do grêmio, de forma que deverá haver voto direto e secreto de cada estudante, observando, nos moldes cabíveis, as normas da legislação eleitoral.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a lei responsável pela defesa legal dos direitos das crianças e dos adolescentes e pela responsabilização daqueles que não cumprem as determinações legais.

Assim, todos os direitos básicos e fundamentais para o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente têm respaldo constitucional, especificamente no art. 227. Veja:

Art. 227 (CF, de 1988) *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Dessa forma, o ECA é importante juridicamente porque reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e assegura que eles sejam tratados de acordo com as suas especificidades e necessidades. Ele prevê, por exemplo, a proteção integral à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

Além disso, estabelece, também, medidas de proteção em casos de violência, abuso ou exploração de crianças e adolescentes, além de prever a aplicação de medidas socioeducativas para os jovens que cometem atos infracionais, com o objetivo de responsabilizá-los por seu comportamento e de promover a sua reintegração à sociedade.

Em resumo, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco legal que reconhece os direitos e a dignidade das crianças e adolescentes brasileiros e estabelece uma série de obrigações e responsabilidades para garantir a sua proteção e desenvolvimento integral.

ARTIGOS 1º A 6º

Disposições Preliminares

As disposições preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente estão contidas nos arts. 1º a 6º. Vemos que o principal objetivo do referido estatuto está descrito em seu art. 1º, qual seja: a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

PARTE ESPECÍFICA - CONHECIMENTOS

PRINCÍPIOS DO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTO COMO OBJETO DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ENQUANTO PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO E DE PRODUÇÕES HISTÓRICAS, SOCIAIS E POLÍTICAS DE UM DETERMINADO CONTEXTO

Ginástica e Higiene na Escola

A entrada da ginástica na escola brasileira acompanha a organização da instrução pública no século XIX e responde a preocupações que não eram, em primeiro lugar, pedagógicas. A Reforma Leôncio de Carvalho, veiculada pelo Decreto nº 7.247, de 1879, colocou a ginástica entre as matérias do ensino primário e secundário. O parecer que Rui Barbosa apresentou em 1882 sobre o Projeto 224 é o documento mais citado dessa fase inicial. O texto defendeu a inclusão obrigatória da ginástica e a equiparação de seus professores aos das demais matérias, comparou a situação brasileira com a de países europeus e pediu a extensão da prática às escolas femininas, com sessão diária ajustada à idade dos alunos.

Três sistemas ginásticos europeus disputaram o espaço escolar brasileiro nas primeiras décadas do século XX. O alemão privilegiava aparelhos e a formação de coletividades disciplinadas, o sueco organizava exercícios analíticos de finalidade corretiva e postural, e o francês reunia exercícios naturais em sessões padronizadas.

A adoção sucessiva desses métodos deixou marcas duradouras na organização das aulas e na terminologia da área. Firmou-se a ideia de que o professor prescreve movimentos e o aluno os repete, com correção externa do gesto.

O pensamento higienista deu à ginástica escolar sua primeira justificativa socialmente aceita, ligada ao saneamento dos corpos e à formação de uma população produtiva. Médicos e sanitaristas viam na escola um posto avançado de intervenção sobre hábitos considerados nocivos. A educação do corpo aparecia como instrumento de combate a doenças, de correção postural e de moralização dos costumes.

A saúde, nesse arranjo, funcionava menos como direito e mais como dever do indivíduo diante da nação.

A matriz médica dessa fase produziu efeitos que atravessaram décadas na identidade profissional do professor de educação física. O professor era formado para medir, corrigir e prescrever sob a lógica da anatomia e da fisiologia, e não para ensinar um

conhecimento com estatuto próprio. Vocabulário, instrumentos e critérios de sucesso vinham da clínica.

A consequência curricular explica boa parte da fragilidade posterior do componente, porque a ginástica escolar se firmou sem conteúdo próprio a ensinar. Ela existia como apoio à formação sanitária e moral, e não como área de conhecimento equiparável às demais matérias.

Atenção! A palavra que aparece nos documentos oficiais dessa fase é atividade, escolha terminológica que reaparecerá na legislação da década de 1970 com efeitos práticos sobre as aulas.

Reconstituir esse início importa porque a ginástica escolar do século XIX responde a perguntas diferentes das atuais. O que se pedia ao componente era a produção de corpos saudáveis, disciplinados e úteis. O currículo de hoje lhe pede a formação de estudantes capazes de compreender, praticar e criticar as práticas corporais.

Não confunda a preocupação com a saúde presente na origem higienista com a abordagem contemporânea da saúde na escola. A primeira impunha um padrão corporal externo, e a segunda trata o tema como objeto de estudo e de decisão consciente do estudante.

Método Francês e Militarização

A instituição militar assumiu a direção técnica da educação física brasileira na primeira metade do século XX e determinou seus métodos, sua terminologia e sua formação profissional. A criação do Centro Militar de educação física, na década de 1920, e da Escola de educação física do Exército, em 1933, concentrou no Ministério da Guerra a competência para formar instrutores civis e militares. O Método Francês, adotado como referência oficial para as escolas, organizava a sessão em famílias de exercícios com progressão fixa e execução coletiva sincronizada. Cada sessão previa aquecimento, exercícios de aplicação e volta à calma, com jogos e exercícios naturais como marcha, corrida, salto, arremesso, levantamento e defesa.

O modelo entregava ao professor um roteiro pronto, o que facilitava a expansão da prática escolar e, ao mesmo tempo, dispensava do professor qualquer decisão pedagógica sobre o que ensinar.

A tendência militarista imprimiu ao componente objetivos que ultrapassavam largamente a saúde individual e a aprendizagem de movimentos. Formar cidadãos capazes de defender a pátria, selecionar os mais aptos e cultivar a obediência hierárquica passaram a integrar as finalidades declaradas da educação do corpo na escola.

A Constituição de 1937 tornou obrigatória a educação física nas escolas primárias, normais e secundárias, e a legislação posterior consolidou a exigência em todos os níveis. O período articulou a prática escolar a desfiles, demonstrações coletivas e eventos cívicos que projetavam a imagem de uma juventude forte e disciplinada. A presença legal do componente ficou assegurada por razões externas ao seu valor formativo próprio.

A gestão militar do campo produziu um efeito ambíguo que ajuda a explicar a expansão e a fragilidade simultâneas do componente. A educação física ganhou institucionalidade, quadro profissional e

PARTE ESPECÍFICA - LIVROS E ARTIGOS

DA CULTURA DO CORPO

O livro de Jocimar Daolio, publicado pela Papirus na coleção Corpo & Motricidade, é uma adaptação da dissertação de mestrado que o autor defendeu em 1992 na Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, orientada pela antropóloga Maria Lúcia Montes. O estudo usa referências da antropologia social para pensar o corpo como construção cultural e, com essa lente, investigar como professores de Educação Física da rede pública paulista representam o próprio trabalho.

A obra se organiza em introdução, quatro capítulos e conclusão, de modo que os dois primeiros capítulos apresentam o referencial teórico, com a antropologia vista como um deslocamento do olhar e a discussão sobre a construção cultural do corpo humano, e os dois seguintes analisam o trabalho dos professores. A conclusão, intitulada “Por uma educação física plural”, reúne as consequências pedagógicas da pesquisa.

O OLHAR ANTROPOLÓGICO

O primeiro capítulo apresenta a antropologia ao leitor da Educação Física por meio de sua história e, principalmente, de seu modo de olhar. No evolucionismo do século XIX, representado por Lewis Morgan, as sociedades eram dispostas numa escala única de estágios (selvageria, barbárie e civilização), o que tratava a diferença como atraso e tomava a sociedade europeia como medida de todas as outras. Mesmo etnocêntrica, essa leitura tinha o mérito de afirmar a existência de uma só humanidade.

A mudança decisiva veio com a pesquisa de campo, associada a Franz Boas e, sobretudo, a Bronislaw Malinowski. O antropólogo passa a conviver longamente com o grupo estudado e procura compreender os costumes do ponto de vista dos próprios membros da sociedade, e não pelos critérios de quem observa de fora. Desse esforço nasce o princípio da alteridade, que reconhece o outro como diferente sem convertê-lo em inferior e que reaparece no fim do livro como proposta para a escola.

Com a antropologia das sociedades complexas, o método deixa de se restringir a povos distantes e passa a alcançar grupos da própria sociedade do pesquisador, como moradores de um bairro, torcedores, religiosos ou, no caso da pesquisa de Daolio, professores de Educação Física. O autor se apoia em François Laplantine para definir a antropologia menos como um objeto e mais como um enfoque, uma revolução do olhar que exige descentramento e renúncia à ideia de que exista um centro do mundo.

Estudar o próprio grupo exige um estranhamento metódico, que Roberto DaMatta descreve como a dupla tarefa de transformar o exótico em familiar e

o familiar em exótico. Gilberto Velho acrescenta que o familiar não é necessariamente conhecido, porque a convivência cotidiana produz a ilusão de que já se sabe tudo sobre aquilo que está próximo.

O texto de Horace Miner sobre os ritos corporais dos Nacirema, povo que nada mais é do que os norte-americanos com o nome escrito ao contrário, mostra como hábitos banais parecem estranhos quando observados com distância.

A noção de cultura que orienta o livro vem, em grande parte, de Clifford Geertz e de sua proposta de descrição densa. O exemplo, emprestado de Gilbert Ryle, é o de dois garotos que contraem a pálpebra do olho direito, sendo que em um deles o movimento é um tique involuntário e, no outro, uma piscadela conspiratória dirigida a um cúmplice.

Os dois gestos são fisicamente idênticos, mas o significado social é inteiramente diverso, e só a interpretação desse significado permite entender o que de fato aconteceu.

Marcel Mauss contribui com a noção de fato social total, segundo a qual um fenômeno só é compreendido quando suas dimensões fisiológica, psicológica e social aparecem integradas na experiência concreta dos indivíduos. Com esse deslocamento, o professor de Educação Física deixa de ser estudado apenas por sua competência didática ou por sua consciência política e passa a ser visto como ator social, ao mesmo tempo fruto e agente da cultura, com uma prática culturalmente determinada.

A CONSTRUÇÃO CULTURAL DO CORPO

O segundo capítulo parte da oposição entre natureza e cultura, noção fundante da antropologia, para mostrar que ela não separa duas camadas independentes do ser humano. Com Geertz, o autor sustenta que cultura e cérebro evoluíram juntos, de forma que a cultura funcionou como ingrediente do próprio desenvolvimento do sistema nervoso, e não como um acréscimo posterior a um organismo já pronto.

A espécie humana é descrita como incompleta, dotada de instintos pouco específicos e dependente de padrões aprendidos para orientar praticamente todo o seu comportamento. Na formulação de Geertz retomada no livro, “*nós somos animais incompletos e inacabados que nos completamos e acabamos através da cultura*”, razão pela qual traçar uma linha rígida entre o natural e o cultural significaria falsificar a condição humana.

Em lugar de uma concepção estratigráfica, que empilha camadas biológica, psicológica, social e cultural, propõe-se uma concepção sintética, em que esses níveis só existem articulados.

Os exemplos reunidos no capítulo reforçam a tese, a começar pelo tabu do incesto, que Claude Lévi-Strauss situa no limiar entre natureza e cultura e que revela o controle sobre o corpo como condição da vida social. A preeminência da mão direita, estudada por Robert Hertz, mostra como uma pequena assimetria anatômica recebe valor moral e religioso, associada ao sagrado e ao profano.

Com José Carlos Rodrigues, o livro lembra que cada sociedade elege os atributos que definem o que o homem deve ser e os inscreve no corpo de seus membros.

PARTE ESPECÍFICA - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

De acordo com o Ministério da Educação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é

*[...] um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. (Brasil, 2018, p. 7)*

Assim, fixa conteúdos mínimos para todas as etapas da educação básica, de maneira a assegurar o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

O propósito da BNCC é direcionar a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. No próprio documento, consta que a base começou a ser discutida no ano de 2015 e foi debatida ao longo de diversos governos e gestões, recebendo contribuições em consultas e audiências públicas. A sociedade participou com mais de 12 milhões de contribuições na **primeira versão**, sendo que metade delas veio de 45 mil escolas. No ano de 2016, a **segunda versão** viajou por todos os estados. Por meio de seminários estaduais organizados pela Consed e Undime, cerca de 9 mil pessoas, entre educadores e alunos, debateram o documento em detalhes. Em abril do ano de 2017, a **terceira versão** foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), que ouviu a opinião do Brasil em uma nova rodada de seminários regionais. Por fim, em dezembro do ano 2017, a BNCC foi homologada pelo MEC e passou a valer em todo o Brasil.

Importante!

O capítulo introdutório da BNCC foi elaborado a partir de diversas referências normativas. Por isso, além da BNCC, é importante que você estude os seguintes documentos: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); Plano Nacional de Educação (PNE).

A BNCC preconiza que a educação deve ser integral a partir da compressão das singularidades e diversidades dos sujeitos. O objetivo é promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do aluno em suas diferentes dimensões formativas.

Isso quer dizer que

[...] a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. (BNCC, 2018, p. 14)

Ainda,

A Base deverá nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. (BNCC, 2018, p. 14)

Deste modo, a proposta está pautada em uma visão plural e multidimensional, levando o anseio pela formação integral para perto das escolas brasileiras, além de considerar que a educação básica deve estimular o desenvolvimento do estudante na sua totalidade e potencialidade. É importante observar que, desde o seu texto introdutório, o documento apresenta a educação integral como proposta formativa de todos os segmentos escolares. Assim, nas premissas do documento, o desenvolvimento integral do estudante deve alicerçar-se no trabalho com as 10 Competências Gerais para a Educação Básica.

Cumprir destacar que a educação integral nada tem a ver com a carga horária que o aluno vai cumprir na instituição de ensino. **Educação integral é diferente de educação em tempo integral**, ou seja, a educação integral diz respeito à necessidade de a escola desenvolver aspectos e capacidades que ultrapassem a dimensão acadêmica. A escola deve ampliar a capacidade do aluno em diversos âmbitos ou dimensões, sendo elas: dimensão intelectual; dimensão física; dimensão emocional; e dimensão social e cultural.

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Base Nacional Comum Curricular conceitua **competência** como a

[...] mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (Brasil, 2018, p. 8)

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece, conforme o Caderno de Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2013), que a

[...] educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza.

Desse modo, a educação se mostra também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo a BNCC,

[...] as competências gerais da Educação Básica [...] inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS
NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira
a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO